



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## INDICAÇÃO Nº 050/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie junto ao Departamento competente a limpeza e colocação de placa proibindo jogar lixo na entrada da estrada da Terra da Luz.

### JUSTIFICATIVA

A limpeza e colocação de placas proibindo jogar lixo, citando a Lei 2238/98 é uma necessidade devido à falta de respeito de pessoas que jogam seu lixo indiscriminadamente nas vias e locais públicos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2.024

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**